EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMÓVEL 36/2025

O Senhora **CLEISIANI CRISTINA GONÇALVES DOS REIS**, sob CPF: 427.312.488-23, compromissário do imóvel localizado à Rua José Carlos Tonato, s/n, Jardim Flórida, quadra 6, lote 48, sob cadastro nº 96-10-008-0048-001, de propriedade de **LOTEAMENTO TAMBAÚ II LTDA,** CNPJ: 33.764.793/0001-74, com área de terreno de 200 m².

Faz saber que, em conformidade com a **Lei complementar nº 2.524, de 30 de janeiro de 2013,** foi determinada a notificação nº **534/2025** ao proprietário e ou compromissário responsável par que tome conhecimento de que o imóvel acima mencionado se encontra em estado de abandono e/ deterioração.

Adotem medidas necessária para recuperação e manutenção do imóvel.

Nestes termos, ficam os responsáveis notificados a providenciar a limpeza do imóvel de acordo com o Artigo 1º, Inciso I e II, Parágrafo Único e Artigo 2º, Inciso I, II e III **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias** a partir da data de publicação do presente edital, sob penas da Lei.

Além da aplicação da multa prevista, decorrido o prazo fixado no artigo 3º sem que o responsável, o possuidor, q qualquer título, ou responsável tenha tomado as providências exigidas nesta lei, a Prefeitura poderá executar os serviços de limpeza dos imóveis, através de seus servidores ou empresa terceirizada, cobrando o preço público afixado em ato do Executivo pelas horas de trator,máquina, caminhão ou outros equipamentos utilizados, bem como, **será aplicado multa conforme Lei 3.103 de 18 de abril de 2019**

Multa de 15 UFESP's, para imóveis de até 250 m²
Multa de 30 UFESP's, para imóveis de 250,01 m² até 1.000 m²
Multa de 30 UFESP's, para imóveis acima de 1.000 m²

Prefeitura Municipal de Tambaú, 05 de maio de 2025.

Flávia Aparecida Palombo
Fiscal de Posturas